



**PORTARIA Nº 1.251, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006721.2015-01

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Normas de Padronização de Trabalhos Acadêmicos:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Bibliotecária	Campus Três Lagoas	Presidente
Mary Celina Ferreira Dias	1823270	Bibliotecária	Campus Nova Andradina	Vice-Presidente
Veronica Aparecida dos Santos	1362676	Bibliotecária	Campus Corumbá	Membro
Paulo Luiz Miranda Tavares	1946224	Bibliotecário	Campus Ponta Porã	Membro
Paula Fernanda Kimiko Iseki Marques	2760864	Bibliotecária	Campus Campo Grande	Membro
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Docente	Reitoria	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo a elaboração das normas de padronização dos trabalhos acadêmicos produzidos no IFMS, conforme as normas brasileiras (NBRs) da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º O relatório final da Comissão deverá conter obrigatoriamente, como anexo, o documento de normas de padronização de trabalhos acadêmicos do IFMS.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da ciência da presidente, e terão vigência de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor